



El Nº 657/2013

DE 17 DE ABRIL DE 20

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZA** a proceder repasse financeiro à título de doação à ACIAS – Associação Comercial e Agroindustrial de Sonora, CNPJ 36.817.997.0001-14, localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 506, Centro, com o objetivo de realizar campanha “dias das mães 2013”, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetos pretendidos.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontrar-se-ão devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário do Estado

Terça-Feira, 23 de Abril de 2013

...uais perante Deus. São as nossas atitudes que nos diferenciam uns dos outros."

PREÇO POPULAR
R\$ 1,00

Edição nº
1.880
Ano XI

Previsão
do tempo

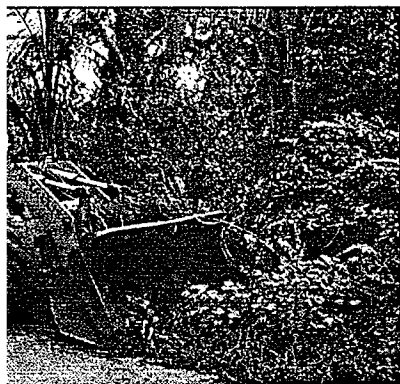


Coxim
Min 18°
Max 29°

MS
rior

Associados: Diário do Estado - Jornal Regional - Diário MS - Diário Corumbaense - Tribuna
O Progresso - Notícias do Estado - Tribuna Livre - Jornal Imagem

Arquiteto José Moacir acredi- ta no desenvolvimento de Coxim



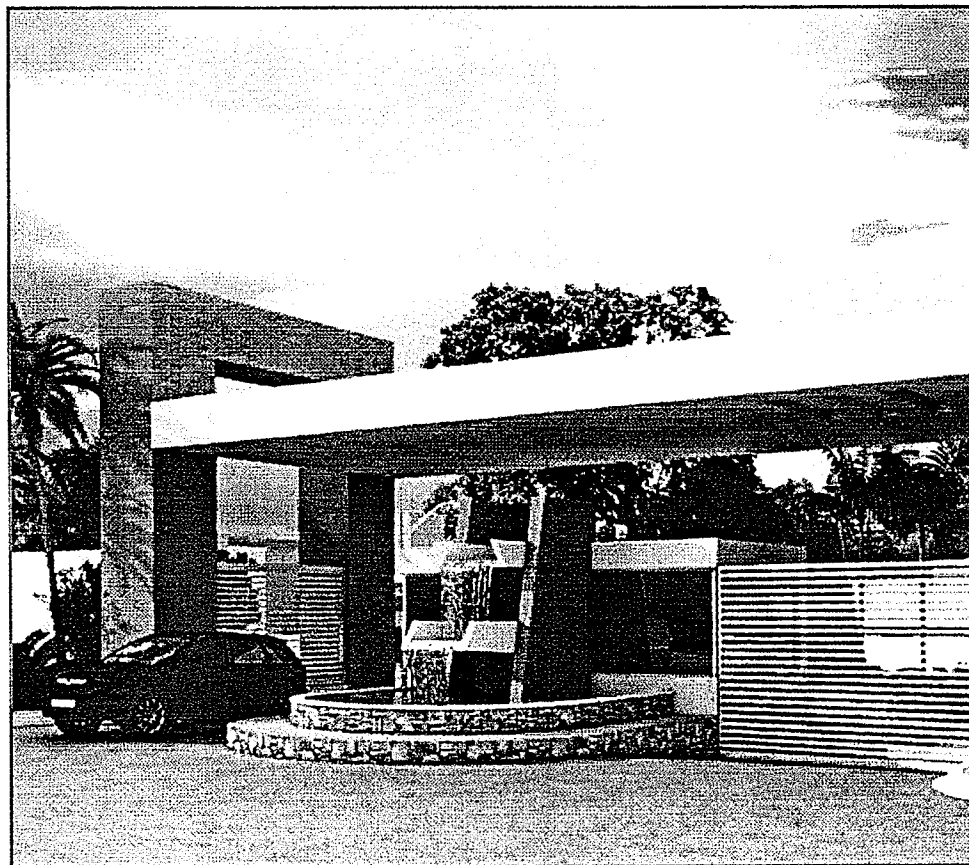
Arquiteto José Moacir acredita no desenvolvimento de Coxim

PG 03



Arquiteto José Moacir participa do lançamento do programa
Projeto Educa 2013

PG 02



Lançado na última sexta-feira (19), o Condomínio Morada do Rio é mais um projeto arrojado e inovador da



Assessoria

MPE entra na luta
contra aumento
do salário de verbas
da capital

MES

ivo Municipal
al ao Lar dos
Indigentes São
rovidências”

Pedro Gomes
Sul, no uso de
z saber que a
e ele sanciona

oder Executivo
venção Social
smparados e
NPJ sob nº
ada na Rua
nesta cidade,
especificada
or objetivo o
despesas da

ção Social sera
n) reais), a ser
n, em 10(dez)
30 (quatro mil
arco.

gor na data de

sposições em

Município de
lato Grosso do

Y MOTA

ivo Municipal
a Associação
cepcionais
neras”

Pedro Gomes
Sul, no uso de
z saber que a
e ele sanciona

oder Executivo
enção Social a
Amigos dos
NPJ sob nº
ada na Rua
nesta cidade,
al especificada
or objetivo o
despesas da

ção Social sera
n) reais), a ser
n, em 10(dez)
0,00(iser) mil
arco.

gor na data de

sposições em

Município de
lato Grosso do

Y MOTA

o Logotipo da
para a Gestão
rovidências”.

Pedro Gomes
Sul, no uso de
z saber que a
e ele sanciona

Logotipo da
para a Gestão
o único.

y vigor na data

sposições em

Município de
lato Grosso do

Y MOTA

artigo 9º da lei

Pedro Gomes -
o uso de suas
idas por lei, faz
de Pedro Gomes
ul aprovou e ele
te Lei.

9º da lei 1121/
om a seguinte

I dos Direitos da
(CMCA) será
embros titulares
ntes, indicados
ções públicas

PEDRO GOMES

LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2013

“Dispõe sobre a reposição de vencimentos aos servidores do grupo Magistério aplicável aos ativos e mativos e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição de Vencimentos em 7,97% (sete virgula nove por cento) aos servidores do grupo Magistério aplicável aos ativos e mativos que percebem pela Tabela Única de Remuneração do anexo III, nível 1, da Lei Complementar 005/2010 conforme tabela do anexo I desta Lei.

Parágrafo único - O percentual estabelecido no caput será aplicado retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, estabelecida no artigo nº 67 da Lei Complementar nº 005/2010 e pelo artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/08.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos apurados com a diferença acumulada dos meses de janeiro e fevereiro e março serão pagos em 03 (Três) parcelas sendo: a 1ª parcela juntamente com o vencimento do mês de abril, a 2ª parcela com o vencimento do mês de maio e a 3ª parcela com vencimento no mês de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de Abril de 2013.

Francisco Vanderley Mota
Prefeito Municipal

ANEXO - I

LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2013
CLASSE/NÍVEL - A - B - C - D - E - F - G - H

1 - 783,50 - 862,09 - 901,27 - 940,47 - 979,65 - 1.018,83 - 1.077,62 - 1.097,21

II - 884,03 - 972,44 - 1.016,63 - 1.060,83 - 1.105,04 - 1.149,25 - 1.193,44 - 1.237,64

III - 972,44 - 1.069,67 - 1.118,30 - 1.166,92 - 1.215,54 - 1.264,16 - 1.312,78 - 1.361,42

IV - 1.149,25 - 1.251,61 - 1.321,63 - 1.379,08 - 1.436,56 - 1.494,02 - 1.551,47 - 1.608,95

V - 1.326,04 - 1.458,66 - 1.524,95 - 1.591,26 - 1.657,57 - 1.723,86 - 1.788,74 - 1.856,46

Francisco Vanderley Mota
Prefeito Municipal

RIO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº: 078/2013

Processo Nº: 098/2013

Pregão Presencial Nº: 013/2013

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, a pedido de várias secretarias deste Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo.

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e Rodrigo Alessandro da Silva - MEI. Valor: R\$ 102.731,03 (Cento e Dois Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Três Centavos). Data de Assinatura: 27 de Março de 2013.

Prazo: 06 meses.

Assinam: Sr. Mario Alberto Kruger - Prefeitura Municipal Contratante

Diego Rondinelli da Silva - Rodrigo Alessandro da Silva - MEI - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº: 082/2013

Processo Nº: 111/2013

Pregão Presencial Nº: 018/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender a várias secretarias deste Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo.

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e Anderson Ferreira de Souza - MEI. Valor: R\$ 19.001,00 (Dezenove Mil e Um Real). Data de Assinatura: 18 de Abril de 2013.

Vigência: 11/12/2013

Assinam: Sr. Mario Alberto Kruger - Prefeitura Municipal Contratante

Anderson Ferreira de Souza - Anderson Ferreira de Souza - MEI - Contratado

RIO VERDE

atendimento à criança e ao adolescente sempre que necessário:

RESOLVE: Artigo 1º - Fica Aprovado estudo de materiais para subsidiar alterações na Lei Municipal da Política de Atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 19 de Abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 19 de Abril de 2013. Alíne Loubet da Silva

Presidente do CMCA Rio Verde de MT/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº: 013/2013

A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna Público o resultado do processo supra

PROCESSO Nº: 098/2013

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, a pedido de várias secretarias deste Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Rodrigo Alessandro da Silva - MEI-RS102.731,03

Data: 27 de Março de 2013.

Homologo e Adjuico o resultado proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Mario Alberto Kruger
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº: 018/2013

A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna Público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº: 111/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender a várias secretarias deste Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Anderson Ferreira de Souza - MEI-RS 19.001,00

Data: 18 de Abril de 2013

Homologo e Adjuico o resultado proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio

Mario Alberto Kruger
Prefeito Municipal

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

RESOLUÇÃO Nº 007 de 19/04/2013.

Dispõe sobre a Criação de Comissão de Análise e Avaliação de Balanetes referentes aos Recursos FMAS e FMIS para o ano de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde de Mato Grosso - MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo VI da Lei nº 572/95, de 14 Dezembro de 1995, considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 19/04/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Análise e Avaliação de Balanetes referentes aos recursos do Fundo Municipal de Assistência - FMAS e Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, em razão de alteração da base governamental do CMAS;

Artigo 2º - A Comissão fica formada pelas seguintes - Conselheiras: Iracil Casagrande, Jessyca Aristimunho Nogueira e Adriana Salomão Calegari.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de 19 de Abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 19 de Abril de 2013.

Jessyca Aristimunho Nogueira
Presidente do CMAS

Rio Verde de MT/MS

RESOLUÇÃO Nº 008 de 19/04/2013.

Dispõe sobre a Data de realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde de Mato Grosso - MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo VI da Lei nº 572/95, de 14 Dezembro de 1995, considerando deliberação da plenária em reunião

RIO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO 57/13

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e Aquino e Flores LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para locação de caminhão tipo prancha para executar serviços de coleta de lixo em atendimento a secretaria de obras, fundamentado no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93.

PROCESSO nº: 102/2013

FAVORECIDO: Aquino e Flores LTDA. Valor R\$: 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos Reais).

Data: 21/03/2013

Prazo: 06 meses.

Assinam: Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal e Aquino e Flores LTDA

COXIM

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013.

EDITAL Nº. 028/2013.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2013.

DATA: 19/04/2013.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PREGOEIRO, o senhor, FABIANO DE QUADROS, designado pela Portaria Municipal nº 086/2013 de 25 de janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 07/05/2013, às 08h00 (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", sob regime de fornecimento indireto, para a aquisição, montagem e instalação de Arco Cirúrgico em "C" Móvel Digital (melhor qualidade e menor preço).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº (67) 3291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Coxim-MS, 19 de abril 2013.

FABIANO DE QUADROS
PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2.013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.013

O Município de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA DE COXIM - MS

EMPRESA (S) VENCEDORA (S): TRANSMED DISTRIBUIDORA MED HOSPITAL LTDA RS 36.455,10

DIMASTER COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES RS 95.192,00

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA RS 115.293,00

DIMACI - PR MATERIAL CIRURGICO LTDA RS 77.425,00

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PROD.HOSP. LTDA RS 19.981,60

PROSAUDE - DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA RS 40.490,10

CIRURGICA MS LTDA ME RS 35.271,00

V.L.L.A.M.E.D.-C.O.M.E.R.C.I.A.L. HOSPITALAR LTDA-ME RS 8.724,50

COMERCIAL - CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA RS 86.210,50

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE F. FARMAC RS 22.000,00

PRO-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. RS 61.580,00

Coxim, MS 04 de abril de 2013.

Fabiano de Quadros
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2.013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.013

O Município de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA DE COXIM MS

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):

SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013

“Dispõe sobre a decisão deste Conselho, a aprovação das despesas de Março de 2013.”

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS, em reunião ordinária, realizada na sede do Órgão Gestor, situada a Av. Marcelo Miranda Soares nº. 750, no dia 15 de Abril de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 148/95 de 20 de dezembro de 1995 e por seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as despesas de Março de 2013

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sonora - MS, 15 de Abril de 2013.

Eliana Lanterieri Vieira
Presidente do CMAS

LEI Nº 656/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

“INSTITUI O LOGOTIPO DE SONORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Yuri Barbosa Valeis, Prefeito Municipal de Sonora, MS, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Logotipo do Município de Sonora, MS, na forma do anexo único desta Lei.

Parágrafo único O logotipo, sempre mantido o padrão básico, poderá sofrer variações apenas ao nome do órgão da Administração Municipal que esteja utilizando, que deverá ser inserido sob o nome da Prefeitura Municipal de Sonora.

Art. 2º - O logotipo, objeto da presente Lei, sem prejuízo dos símbolos oficiais, será utilizado em material de expediente, documentos oficiais, placas, impressos, veículos e, em todos os meios de divulgação ou identificação do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

LEI Nº 657/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a proceder repasse financeiro à título de doação à ACIAS - Associação Comercial e Agrindustrial de Sonora, CNPJ 36.817.997/0001-14, localizada a Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 506, Centro, com o objetivo de realizar a campanha “dias das mães 2013”, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 62 DE 19 DE ABRIL DE 2.013.

“Decreta Ponto Facultativo no âmbito dos órgãos públicos municipais, e dá outras providências”.

Considerando a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sonora, MS, a ser realizada no dia 25 de abril de 2013, no Salão da Maçonaria a partir das 8:00 horas;

Considerando a importância do evento para nossa cidade, cujo tema é “Quem muda a cidade somos nós: Reforma fã” e o lema: Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições.

DECRETO Nº 62 DE 19 DE ABRIL DE 2.013.

“Decreta Ponto Facultativo no âmbito dos órgãos públicos municipais, e dá outras providências”.

Considerando a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sonora, MS, a ser realizada no dia 25 de abril de 2013, no Salão da Maçonaria a partir das 8:00 horas;

Considerando a importância do evento para nossa cidade, cujo tema é “Quem muda a cidade somos nós: Reforma fã” e o lema: Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições.

DECRETO Nº 62 DE 19 DE ABRIL DE 2.013.

“Decreta Ponto Facultativo no âmbito dos órgãos públicos municipais, e dá outras providências”.

Considerando a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sonora, MS, a ser realizada no dia 25 de abril de 2013, no Salão da Maçonaria a partir das 8:00 horas;

Considerando a importância do evento para nossa cidade, cujo tema é “Quem muda a cidade somos nós: Reforma fã” e o lema: Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional;

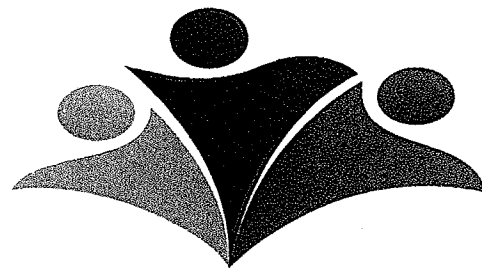
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições.

DECRETO Nº 62 DE 19 DE ABRIL DE 2.013.

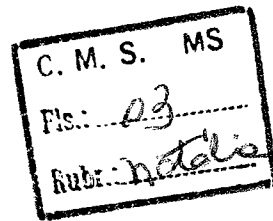
“Decreta Ponto Facultativo no âmbito dos órgãos públicos municipais, e dá outras providências”.

(noventa)

pretendi s



Prefeitura Municipal de
SONORA
UMA CIDADE PARA TODOS
GESTÃO 2013-2016



PROJETO DE LEI Nº 08/2013

DE 03 DE ABRIL DI

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO
MENCIONA E DÁ O
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a proceder repasse financeiro à título de doação à ACIAS – Associação Comercial e Agroindustrial de Sonora, CNPJ 36.817.997.0001-14, localizada à Rua Marcelo Miranda Soares, nº 506, Centro, com o objetivo de realizar a campanha “dias das mães 2013”, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos trabalhos pretendidos.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 11/2013

Sonora-MS, 03 de abril de 2013

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

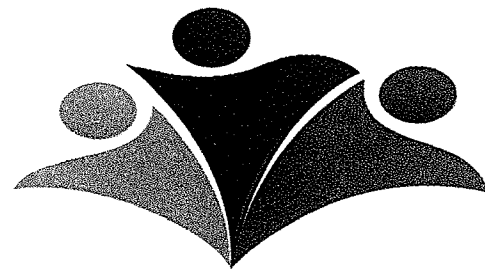
Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 08/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para que o Município de Sonora proceda ao repasse financeiro de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à ACIAS – Associação Comercial e Agroindustrial de Sonora, localizada à Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 506, Centro, Sonora-MS.

A ACIAS é uma instituição sem fins lucrativos, representando os empresários associados de Sonora. Foi constituída em 25.07.2009 e possui atualmente aproximadamente 65 associados.

Suas principais ações são: desenvolvimento das micro e pequenas empresas; promover a integração entre os empresários, associações e o poder público e comunidade; fortalecimento do segmento empresarial e das relações com a sociedade; promover campanhas, eventos, cursos, palestras e inclusive premiações; fornecer serviços como SCPC, saúde e etc.

Neste sentido, em datas comemorativas a ACIAS



Prefeitura Municipal de
SONORA
UMA CIDADE PARA TODOS
GESTÃO 2013-2016

C.
Fls
Ru

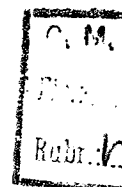
Assim, ao passo que contemplamos a ACIAS com
loação, o Município de Sonora também ganha, porquanto a arrecadação
tributária também auferirá vantagens.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através
seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de
elevada estima e consideração.



Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal



Patrocínio:

CAMAPNHA DIA DAS MÃES 2013

Mídia de divulgação	R\$
Inserções de Propaganda Volante –	450,00
Inserções do radio – FM	150,00
Total	600,00

Material Impresso	R\$
Cupom de Sorteio	900,00
Cartaz	200,00
Panfletos	150,00
Total	1.250,00

Organização/Diversos/Material de apoio	R\$
Almôço/gua/copo/e outras despesas	100,00
Almôço/ Locação	600,00
Total	700,00

Total do Orçamento	R\$
Premiação	2.450,00
Total da Campanha	5.000,00

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
AGROINDUSTRIAL DE SONORA

Total da premiação

Dados Bancários:

- Titular: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E AGROINDUSTRIAL SONORA (ACIAS)
- Conta Corrente: 04707-4
- Agência: 0914
- Banco: Sicredi

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Missão:

- Representar os empresários de Sonora, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E AGROINDUSTRIAL DE SONORA, constituída em 25/07/2009 tem como missão integrar, defender e representar a classe empresarial, defender os interesses do associado, promovendo ações e ofertando produtos e serviços para a integração e desenvolvimento econômico-social.

Principais Atuações:

- Desenvolvimento das micro e pequenas empresas;
- Promover a integração entre empresários, associações, poder público e comunidade;
- Fortalecimento do segmento empresarial e das suas relações com a sociedade;
- Promover campanhas, eventos, cursos, palestras, inclusive premiações;

Identificação do Projeto:

Objetivo:

- **Objetivo é aproximar as empresas e associados sonorenses estim compra e venda no município de Sonora MS;**
- **Fortalecimento do comercio e de todo segmento empresarial envo na maior data comemorativa do ano 2013;**
- **Ajuda de custo com os gastos de mídia e divulgação;**
- **Manutenção de Empregos e aumento da receita;**
- **Mobilizar o público consumidor por meio da valorização e do carinl**

CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO PARA EMPRESÁRIOS LOCAIS:

- **Diminuição de custo com campanhas próprias;**
- **Fortalecimento do associativismo;**
- **Integração e fortalecimento dos parceiros;**
- **Estimulação de compra e venda;**
- **Satisfação do cliente;**
- **Desenvolvimento das empresas;**

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE SONORA-MS**

Identificativa:

- O diferencial do projeto e seu sucesso darão visibilidade ao comércio no período de festa para sua cidade e adequar a sua realidade e fomentando o desenvolvimento da sua instituição e alavancando o projeto em nossa cidade sendo reconhecida pela sociedade e autoridades.

• Estratégia:

- Sua divulgação será por meio de cartazes, faixas, banner, adesivos, carro de som. O público alvo da campanha será as micro e pequenas empresas do município, procurando incentivar as compras e vendas do comércio local. A campanha terá o foco voltado para o aproveitamento e valorização dos empresários.

• Realização do Projeto:

O projeto será realizado pela Associação Comercial e Agroindustrial de Sonora (ACIAS) juntamente com os demais parceiros, Prefeitura Municipal de Sonora, Câmara Municipal de Sonora, Faems, Sebrae, e comércio local.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E AGROINDUSTRIAL DE SONORA

Câmara Municipal de Sonora

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECER N.º 006/2013

PROJETO DE LEI N.º 08/2013

TÓRICA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETIVO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O RELATÓRIO

Chegou-nos a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 08/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, no qual requer autorização para fazer doação à Associação Comercial e Agroindustrial de Sonora, para a realização da campanha das mães 2013".

Diz que o valor a ser doado será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com o prazo de sessenta dias após a realização dos objetivos, para a prestação de contas ao município.

– PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer sobre o presente Projeto de Lei, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei em referência encontra-se amparado pela Lei Orçamentária vigente.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente à aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Comissão.

Sala das reuniões, 12 de abril de 2013.



Câmara Municipal de Sor

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

LISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ECER N.º 006/2013

PROJETO DE LEI N.º 08/2013

ORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

NTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER
DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATÓRIO

hegou-nos a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 08/2013, de autori
r Executivo Municipal, no qual requer autorização para fazer doação à ACL
ciação Comercial e Agroindustrial de Sonora, para a realização da campanh
das mãos 2013".

iz que o valor a ser doado será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com o prazo c
enta) dias após a realização dos objetivos, para a prestação de contas jun
cípio.

PARER E VOTO

Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parec
nte Projeto de Lei, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

Projeto de Lei em referência encontra-se amparado pela Lei Orçamentári
:

oncluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente
vação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Ca

Sala das reuniões, 12 de abril de 2.013.


Virgílio Casimiro de Oliveira
identificado